



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2025 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 19 de maio de 2025, referente ao 1º Período Legislativo de 2025.

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Fabio José Barros que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceções dos Vereadores José Pedro Geraldo Vieira e Vantuil Marques Chiapini e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida:** Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favorável as Indicações **nº 104/2025**: Instalação de um bicicletário em espaço público do Município, em frente aos colégios, escola técnica e comércios e **nº 105/2025**: Manutenção da estrada do Trapiche, com início próximo a propriedade do Senhor Edalmo até o trecho da Fazenda do Goiabal, do Senhor Zé Eugênio, de autoria do Vereador Fabio José Barros, **nº 106/2025**: Extensão de rede de iluminação pública com a colocação de nove braços de luz, começando na localidade de Silveira indo até a comunidade da Casa de Oração, 2º Distrito de Bom Jardim e **nº 107/2025**: Extensão de rede de iluminação pública com a colocação de oito braços de luz, na localidade do Córrego Novo, em Córrego de Santo Antônio, 4º Distrito de Bom Jardim, de autoria da Vereadora Ana Lucia do Nascimento Cardoso, **nº 108/2025**: Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipalizada Cesar Monteiro, no Alto de São



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

José, 2º Distrito de Bom Jardim e **nº 109/2025**: Pintura de uma faixa de pedestres, em frente a Creche Municipal Professora Leila Erthal, localizada na Rua Crésio Coelho Caetano, no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favorável as Indicações **nº 111/2025**: Licenciamento ambiental competência municipal com base legal na Resolução Connema nº 92/2021, de autoria do Vereador Fabio José Barros e **nº 112/2025**: Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente, passando a constar, a seguinte programação: Nova Especificação da Dotação: Aquisição de dois veículos de passageiros para transporte público; Fonte 150.000-Ordinários (Impostos) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Valor R\$ 152.608,82, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento favorável a Indicação **nº 114/2025**: Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente, passando a constar, a seguinte programação: Nova Especificação da Dotação: Procedimento em Média e Alta Complexidade – Exames e Consultas; Fonte 150.000-Ordinários (Impostos) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição; Valor R\$ 76.304,41, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos. **Indicação nº 110/2025**: Realização dos testes da orelhinha e da linguinha em recém-nascidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o nascimento. Autor: Jorge Elias Alves Fontes. **Indicação nº 113/2025**: Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente, passando a constar, a seguinte programação: Nova Especificação da Dotação: Procedimento em Média e Alta Complexidade – Exames e Consultas; Fonte 150.000-Ordinários (Impostos) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição; Valor R\$ 76.304,41. Autor: Nitz Erthal Cervasio. **Indicação nº 115/2025**: Reparo da rede de esgoto, na Rua Oswaldo Demerval Grandini, Loteamento Capivary, próximo ao Zé Carlos Fagundes, Rua de baixo, próxima a propriedade do Senhor Célio Dionízio, no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim. Autor: Bruno da Paixão. **Indicação nº 116/2025**: Colocação de dois braços de iluminação com lâmpadas, na primeira entrada à direita para baixo do Bar do Cristo, Rancho da Goiabeira, Bar da Adriana. Autor: Bruno da Paixão. **Indicação nº 117/2025**: Alargamento e construção de um muro de contenção na Rua Pytagorás Martiniano Schott, próximo a propriedade do Senhor Edilson Stutz, ao lado da Igreja Católica de São José, acesso para o Loteamento Cafezal, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim. Autor: Bruno da Paixão. **Indicação nº 118/2025**: Entrega de Alvará, IPTU e ISS, nos endereços físicos dos contribuintes do Município. Autor: Fabio José Barros. **Indicação nº 119/2025**: Colocação de uma lixeira na Rua Manoel Gonçalves Teixeira Neves, número 18, Bairro dos Alves



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

(Referência: embaixo do pé de abacate), 1º Distrito de Bom Jardim. Autor: Sintia Aparecida Farias de Abreu. **Indicação nº 120/2025**: Instituir isenção tarifária no sistema de transporte público municipal aos estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos presenciais reconhecidos pelos sistemas de ensino, preferencialmente para aqueles residentes em áreas distantes dos polos de ensino. Autor: Fabio José Barros. **Ofício Bom Previ nº 0137/2025**: do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim – RJ, encaminhando informações que possibilitem ao respectivo Poder sua utilização para fins de elaboração do seu RGF, através da apuração dos valores brutos de inativos e pensionistas, assim como do montante de inativos e pensionistas pagos com recursos do RPPS, a fim de que o Poder Legislativo cumpra o disposto no § 7º, do artigo 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Assim segue informação relativa à competência de abril de 2025. **Ofício nº 050/2025**: do Conselho Tutelar de Bom Jardim, solicitando reajuste salarial, considerando critérios de equiparação com cargos de igual relevância na administração municipal. **Correspondência Expedida: GABINETE DA PRESIDÊNCIA: Ofício nº 094/2025**: Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Projetos de Leis) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 099/2025**: Faz solicitação buscando esclarecimentos junto à empresa Autoviação Farinha sobre as razões da suspensão da parada no referido ponto. Determinar o retorno imediato das paradas no “Ponto do Rodinho”, sob pena da aplicação das penalidades previstas em contrato ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 100/2025**: Faz comunicação de matéria aprovada pela Câmara Municipal (Mensagem nº 025/2025) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 101/2025**: Faz solicitação de acordo com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, para que informe, no prazo de dez dias úteis, os quesitos suscitados na análise, através dos dados constantes do setor de Cadastro da Prefeitura Municipal: A nova Rua que fica situada no Loteamento Alto de Santa Rita, próxima à Rua Rubens Torres, Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim está registrada nas plantas oficiais do Município? A nova Rua em referência já possui denominação? Em caso positivo, queira indicar a atual denominação. Tomando por base os dados cadastrais, existe no Município outro logradouro público com a denominação de Rua Mariana Ivone Latini? Em caso positivo, queira indicar ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Em seguida o Senhor Presidente passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente: Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos**: Disse que gostaria de solicitar urgência para a Mensagem nº 027/2025, assunto: “Dispõe sobre a criação de vagas no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida não havendo mais Vereadores para falar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matérias a ser



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente colocou o **Pedido de Urgência** do Vereador Michel Soares de Mattos para a **Mensagem nº 027/2025**: Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a Criação de Vagas no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal das Comissões para a **Mensagem nº 027/2025**: Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a Criação de Vagas no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA**: parecer favorável a Mensagem. Sobre a Mesa a **Mensagem nº 027/2025**: Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a Criação de Vagas no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Indicações **Indicação nº 104/2025**: Instalação de um bicicletário em espaço público do Município, em frente aos colégios, escola técnica e comércios, de autoria do Vereador Fabio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 105/2025**: Manutenção da estrada do Trapiche, com início próximo a propriedade do Senhor Edalmo até o trecho da Fazenda do Goiabal, do Senhor Zé Eugênio, de autoria do Vereador Fabio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 106/2025**: Extensão de rede de iluminação pública com a colocação de nove braços de luz, começando na localidade de Silveira indo até a comunidade da Casa de Oração, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria da Vereadora Ana Lucia do Nascimento Cardoso. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. **Palavra da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu**: Disse para a Vereadora Lúcia, que conforme já lhe explicou, essa indicação já foi feita por esta Vereadora que vos fala e o Vereador Jorge, mas continuarão lutando juntos e espera que sejam atendidas na indicação, porque realmente está necessitando, alguns pontos não têm iluminação, são pessoas que chegam tarde de faculdade, pessoas do trabalho e precisa realmente dessa



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

iluminação, então, espera que os três Vereadores juntos consigam essa indicação porque realmente é muito necessário. Colocada à matéria em votação foi à mesma aprovada por unanimidade. **Indicação nº 107/2025**: Extensão de rede de iluminação pública com a colocação de oito braços de luz, na localidade do Córrego Novo, em Córrego de Santo Antônio, 4º Distrito de Bom Jardim, de autoria da Vereadora Ana Lucia do Nascimento Cardoso. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 108/2025**: Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipalizada Cesar Monteiro, no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. **Palavra do Vereador Jorge Elias Alves Fontes**: Disse que considera de grande importância a cobertura da Quadra do Colégio César Monteiro, porque as crianças querem fazer atividade no local e durante o dia com sol, não conseguem porque no sol fica quente demais, e quando não está sol, está chovendo. Falou que também é necessária a cobertura da Quadra para que seja feito outro tipo de atividades no local, visto que o Alto São José é tão carente na questão esportiva. Colocada à matéria em votação foi à mesma aprovada por unanimidade. **Indicação nº 109/2025**: Pintura de uma faixa de pedestres, em frente a Creche Municipal Professora Leila Erthal, localizada na Rua Crésio Coelho Caetano, no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. **Palavra do Vereador Jorge Elias Alves Fontes**: Disse que essa faixa de pedestres é de grande importância neste local porque inclusive a creche está para iniciar as atividades no próximo mês e o movimento no local será muito grande e já prevendo essa movimentação de pessoas já deixa registrado o pedido dessa faixa de pedestres. Colocada à matéria em votação foi à mesma aprovada por unanimidade. **Indicação nº 111/2025**: Licenciamento ambiental competência municipal com base legal na Resolução Connema nº 92/2021, de autoria do Vereador Fabio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 112/2025**: Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente, passando a constar, a seguinte programação: Nova Especificação da Dotação: Aquisição de dois veículos de passageiros para transporte público; Fonte 150.000-Ordinários (Impostos) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Valor R\$ 152.608,82, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 114/2025**: Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei que



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

disponha sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente, passando a constar, a seguinte programação: Nova Especificação da Dotação: Procedimento em Média e Alta Complexidade – Exames e Consultas; Fonte 150.000-Ordinários (Impostos) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição; Valor R\$ 76.304,41, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutida e votada nesta Sessão, o Senhor Presidente passou para o período determinado às **Explicações Pessoais**: **Palavra do Vereador Jorge Elias Alves Fontes**: Disse que gostaria de deixar um pedido com relação à Rua Moacir Balman, que vem falando há bom tempo, no Alto de São José porque a condição da Rua está muito ruim, praticamente intransitável, em breve não conseguirão passar mais veículos no local, então deixa o pedido. Falou que Rua é asfaltada e deve ser feito o reparo o mais rápido possível, porque são muitas ligações de pessoas reclamando desse trecho e é um trecho curto, que vem falando há bastante tempo, mas parece que não está adiantando. Disse que este final de semana foi um caso sério, com muitas ligações com relação a Concessionária Rio+Saneamento, com falta de água em São José, em vários pontos. Falou que acredita que o celular da maioria dos Vereadores deve ter tocado esse final de semana com relação à reclamação de falta de água. Disse que pessoas em casa acamadas, idosas, pessoas com criança que ficaram por três, quatro ou cinco dias sem receber água. Falou que o telefone 0800 da Empresa não atende a população e essas pessoas acabam entrando em contato com os Vereadores e o Vereador é obrigado a ligar, porque existe um grupo com a Empresa, os Vereadores entram em contato e no mesmo dia ou no dia seguinte o caminhão pipa está atendendo. Disse que não entende porque a Empresa espera o Vereador ligar, porque não atende e isso vai ter que mudar e o que mais preocupa é que está chegando a época da seca, da estiagem, de maio em diante, período com menos chuvas, e se atualmente está assim, nem gosta de imaginar o que acontecerá daqui para frente. Falou que a preocupação maior é essa, do que está por vir, porque tem que trabalhar na prevenção, então deixa seu pedido para que a Empresa Rio+ Saneamento possa dar uma atenção melhor para a população de Bom Jardim inclusive é do Alto de São José que são pontos mais altos e em São Miguel também que possui muita reclamação. Disse que também gostaria de mencionar com relação ao lixo porque tem lugares que o caminhão do lixo não está indo, principalmente nos pontos mais altos, atendendo esses locais apenas quando os Vereadores acionam o Secretário de Meio Ambiente e no dia seguinte o caminhão de lixo está no local recolhendo o lixo. Falou que não entende porque o Vereador precisa ligar para o Secretário de Meio Ambiente se o caminhão tem que manter a rota porque o mesmo tem a rota para passar, os dias, ele deve



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

recolher naquele dia. Disse que hoje mesmo, em vários pontos que passou teve reclamações de pessoas, e ao parar para verificar, realmente o barril está lotado de lixo. Falou que se tivessem três estavam cheios. Disse que o Vereador não tem que ficar ligando para o Secretário porque o mesmo tem que fazer o que tem que ser feito. Em seguida, não havendo mais Vereadores para fazer o uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente disse que em relação à situação do final de semana, sobre a falta de água relatada pelo Vereador Jorge, o Vereador Nitz também realizou pedidos e este Vereador que vos fala também se manifestou e é bem claro, não deve nada à Empresa nenhuma que está em Bom Jardim. Falou que depois o Arthur lhe telefonou e até falou com ele, que não tem nada contra ele, mas que a empresa tem a obrigação de atender aos Municípios, porque se a pessoa paga a conta, ele tem o direito de ser atendido, e se não pagam, eles cortam. Disse que de qualquer maneira, a obrigação da Empresa Rio+Saneamento é de disponibilizar caminhão-pipa. Falou que acredita que atenderam no mesmo dia, mas os Vereadores por vezes precisam ficar se desgastando no grupo, sem necessidade, porque é uma prioridade. Disse que mencionou ao Arthur que gosta muito dele e lhe respeita, mas estando Vereador ou não, irá cobrar porque essa é sua obrigação, é seu dever, e é dever da população também de cobrar, porque o consumidor, se está pagando tem o direito de ser atendido a tempo e hora, principalmente quem tem criança em casa ou pessoas acamadas. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 22 de maio de 2025, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Fabio José Barros, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 19 de maio de 2025. *Spir*